



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Concursos Pùblicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Errata	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.612/2023

de 19 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 03 04 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
74 04.122.0011.2008.0000 Tecnologia da Informação 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
133 15.451.0019.1008.0000 Departamento de Obras e Engenharia 59.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
432 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

433 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
55 04.122.0008.2095.0000 Administração - Expediente -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
183 18.541.0025.1036.0000 Saneamento Básico -36.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
473 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
TOTAL..... R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.615/2023

de 26 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA
218 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL
249 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL
354 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 3 de 13

de Ensino Fundamental 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 355 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

TOTAL..... 48.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

217 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS

250 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01

00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL

362 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental -25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

TOTAL..... 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 513/2023

de 27 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão

utilizados os serviços da servidora Drielly Yuri Kurosawa, Coordenador de Divisão de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar a Sra. Drielly Yuri Kurosawa, portadora do RG nº 50.362.372-6, do emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde 02.08.2023, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 514/2023

de 27 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 27.12.2023 á 05.01.2024 a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, Coordenadora da Divisão de Compras, gozará 10 (dez) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2022 à 02.07.2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na Coordenação da Divisão de Compras.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Neuza Maria Pires Vieira Cleto, escriturária, lotada no Setor de Compras, para responder interinamente pela Coordenação da Divisão de Compras em substituição a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, durante o período de 27.12.2023 á 05.01.2024, em virtude de gozo de férias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 4 de 13

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Em cumprimento ao §6º da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo de Capela do Alto torna público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do exercício de 2023.

**TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**
Atualizada pela Lei nº 2.230/2023

FUNÇÕES/CARGOS EFETIVOS	REF.	P.	SALÁRIO
Trabalhador Braçal - Servente de Limpeza	01	A	1.333,20
Auxiliar de Serviço - Vigia - Gari		B	1.439,86
		C	1.555,04
		D	1.679,45
		E	1.813,80
Atendente	02	A	1.345,32
Coletor de Lixo		B	1.452,95
Coveiro		C	1.569,18
Monitor		D	1.694,72
Monitor de Creche		E	1.830,29
Agente Sanitário	03	A	1.357,44
Inspetor de Alunos		B	1.466,04
Jardineiro		C	1.583,32
		D	1.709,98
		E	1.846,78
Atendente de Enfermagem	04	A	1.369,56
Tratorista		B	1.479,12
		C	1.597,45
		D	1.725,25
		E	1.863,27
Auxiliar de Enfermagem	05	A	1.381,68
Escriturário		B	1.492,21
Secretário J.S.M.		C	1.611,59
		D	1.740,52
		E	1.879,76
Auxiliar de Contabilidade	06	A	1.393,80
Auxiliar Setor Pessoal		B	1.505,30
Vigilante Escolar		C	1.625,73
Visitador Sanitário		D	1.755,79
		E	1.896,25
Cuidador de Idoso	07	A	1.405,92
Motorista		B	1.518,39
Supervisor Merenda Escolar		C	1.639,87
		D	1.771,05
		E	1.912,74
Almoxarife	08	A	1.445,77
Pintor		B	1.561,43
		C	1.686,35
		D	1.821,25
		E	1.966,95
Assistente Administrativo	09	A	1.600,96
Chefe de Setor		B	1.729,04
Chefe de Tributação		C	1.867,36
		D	2.016,75
		E	2.178,09
Encarregado Estradas e Vias Públicas	10	A	1.786,68
Técnico Segurança do Trabalho - Técnico Agrícola		B	1.929,61
Técnico de Enfermagem - Técnico de Raio X		C	2.083,98
Técnico em Edificações - Técnico de Imobilização		D	2.250,70
Ortopédica - Fiscal de Obras e Postura		E	2.430,76
Eletricista	11	A	2.000,57
Guarda Civil Municipal		B	2.160,62
Operador de Máquinas		C	2.333,46
Pedreiro		D	2.520,14
Tesoureiro		E	2.721,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 5 de 13

Agente Comunitário de Saúde	12	A B C D E	2.666,40 2.879,71 3.110,09 3.358,90 3.627,61
Agente de Controle de Vetores		A B C D E	3.093,83 3.341,34 3.608,64 3.897,33 4.209,12
Secretário Administrativo	13	A B C D E	3.756,78 4.057,32 4.381,91 4.732,46 5.111,06
Farmacêutico - Nutricionista - Psicólogo - Cirurgião Dentista Fisioterapeuta - Engº Civil - Engº Agrônomo - Fonoaudiólogo Advogado - Arquiteto - Enfermeiro - Contador Assistente Social - Fiscal Ambiental - Fiscal Tributário Engº Segurança do Trabalho - Terapeuta Ocupacional	14	A B C D E	5.657,27 6.109,85 6.598,64 7.126,53 7.696,65
Médico Clínico Geral Médico Ginecologista/Neurologista/ Pediatra/Ortopedista/Psiquiatra/Trabalho/ Cardiologista/Dermatologista/Vascular Médico Veterinário	15	A B C D E	Valor Plantão 12 horas
Médico Plantonista			R\$ 1.206,10

Capela do Alto, 17 de Janeiro de 2023

SUBSÍDIOS

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

LEI nº 2.031, de 02/06/2020 - Fixa subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências.

Art 1º - Fica mantido em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos Reais) o subsídio mensal do Prefeito do Município, para a legislatura de 2021/2024.

Art 2º - Fica mantido em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais) o subsídio do Vice-Prefeito do município, para a legislatura 2021/2024.

Art 3º - Fica mantido em R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) o subsídio dos Secretários Municipais do município, para a legislatura 2021/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 6 de 13

TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES COMISSIONADAS (LEI nº 2.230/2023)

CARGOS	Parcela única de Vencimento
Assessor de Comunicação	R\$ 5.656,13
Assessor I	R\$ 5.656,13
Chefe de Gabinete	R\$ 5.656,13
Controlador Interno – FUNÇÃO COMISSIONADA	R\$ 5.656,13
Coordenador de Divisão de Compras	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Controle Administrativo da Saúde	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Convênios	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Educação Especial	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Ensino	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Estudos e Projetos	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Execução Fiscal	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Informática	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Licitação	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Planejamento	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Proteção Social e Benefícios	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Recursos Humanos	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Saúde	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Serviços Públicos	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Trânsito	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Transportes	R\$ 3.201,92
Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	R\$ 3.201,92
Coordenador Geral da Educação	R\$ 6.161,10
Coordenador Executivo de Defesa Civil	R\$ 3.201,92
Diretor de Departamento de Administração	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Agricultura	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Cultura e Turismo	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Educação	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Esportes e Lazer	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Finanças	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Obras e Planejamento	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Saúde	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Serviços Públicos	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Tesouraria	R\$ 5.656,13
Diretor de Departamento de Tributos	R\$ 5.656,13
Diretor de Desenvolvimento Econômico	R\$ 5.656,13
Gerente Geral	R\$ 6.850,65
Ouvidor – FUNÇÃO COMISSIONADA	R\$ 3.201,92
Procurador Chefe	R\$ 6.850,65
Secretário de Assistência Social	R\$ 2.000,00
Secretário de Saúde	R\$ 2.000,00

Capela do Alto, 17 de Janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Em cumprimento ao §6º da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo de Capela do Alto torna público os valores da remuneração do Magistério - Classe de Docentes do exercício de 2023.

ANEXO IV - Lei 1.373/2007

Atualizada pela Lei nº 2.231/2023

TABELA DE VENCIMENTO DA CLASSE DE DOCENTES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R\$ 22,10	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,21
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,21	R\$ 30,19
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09	R\$ 32,65
PEB III - Graduação Específica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R\$ 22,10	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,59	R\$ 26,87	R\$ 28,21
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 30,83
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09	R\$ 32,65
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R\$ 22,10	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,59	R\$ 26,87	R\$ 28,21
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,87	R\$ 28,21	R\$ 29,62
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09	R\$ 32,65
Professor Adjunto III - Graduação Específica	40	1	R\$ 22,10	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,59	R\$ 26,87	R\$ 28,21
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,87	R\$ 28,21	R\$ 29,62
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09	R\$ 32,65
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R\$ 22,10	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,86
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R\$ 23,21	R\$ 24,37	R\$ 25,59	R\$ 26,87	R\$ 28,21
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R\$ 24,37	R\$ 25,58	R\$ 26,87	R\$ 28,21	R\$ 29,62
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R\$ 25,58	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R\$ 26,86	R\$ 28,20	R\$ 29,61	R\$ 31,09	R\$ 32,65

Capela do Alto, 17 de Janeiro de 2023.

ANEXO V - Lei nº 1373/2007

Atualizado pela Lei nº 2.231/2023

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	R\$ 5.087,80	R\$ 5.342,19	R\$ 5.609,30	R\$ 5.889,76	R\$ 6.184,25
Diretor de Unidade Escolar -	40	II	R\$ 5.372,32	R\$ 5.640,94	R\$ 5.922,98	R\$ 6.219,13	R\$ 6.530,09
Diretor de Unidade Escolar -	40	III	R\$ 5.609,29	R\$ 5.889,75	R\$ 6.184,24	R\$ 6.493,45	R\$ 6.818,13
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	R\$ 5.889,76	R\$ 6.184,25	R\$ 6.493,46	R\$ 6.818,13	R\$ 7.159,04
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	R\$ 6.184,25	R\$ 6.493,46	R\$ 6.818,14	R\$ 7.159,04	R\$ 7.516,99
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	I	R\$ 4.630,22	R\$ 4.861,73	R\$ 5.104,82	R\$ 5.360,06	R\$ 5.628,06
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE-	40	II	R\$ 5.093,25	R\$ 5.347,91	R\$ 5.615,31	R\$ 5.896,07	R\$ 6.190,88
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	III	R\$ 5.347,90	R\$ 5.615,30	R\$ 5.896,06	R\$ 6.190,86	R\$ 6.500,41
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	IV	R\$ 5.615,31	R\$ 5.896,08	R\$ 6.190,88	R\$ 6.500,42	R\$ 6.825,44
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE -	40	V	R\$ 5.897,47	R\$ 6.192,34	R\$ 6.501,96	R\$ 6.827,06	R\$ 7.168,41
Psicopedagogo - Graduação	40	I	R\$ 4.630,22	XXX	XXX	XXX	XXX

Capela do Alto, 06 de Janeiro de 2023.

Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico

Atualização - Lei nº 2133/2022

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO
Supervisor de Ensino	02 (DUAS)	40 horas	R\$ 5.849,40

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 8 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente ao Concurso Público 02/2023 – Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no site www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 02/01/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link áreas do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Capela do Alto, 27 de dezembro de 2023.

**PERICLÉS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 9 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

1. A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, torna pública o que segue:
2. As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público, conforme Anexo Único deste Edital.
3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas via internet nos dias 28 e 29/12/2023.

Capela do Alto, 27 de dezembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 10 de 13

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

L.P. = Língua Portuguesa

C.E. = Conhecimentos Específicos

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 201- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA CENTRAL-SEDE

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de	Critérios de Desempate		Def. Físico	
			Pontos	C.E.	L.P.		
1º	CELSO CARLOS CIVOLANI	040010	36,00	20,00	9,00	25/06/1977	-
2º	LETÍCIA DIAS BASSI	040384	36,00	20,00	8,00	13/04/1989	-
3º	LEONARDO GUSTAVO LEONOR	040138	34,00	20,00	9,00	18/05/1994	-
4º	AMARILDO ROGERIO MENCK	040254	32,00	22,00	6,00	09/09/1990	-
5º	ELIZANDRA APARECIDA MACHADO VIDA	040011	31,00	18,00	7,00	19/04/1980	-
6º	MÁRCIA REGINA DA SILVA ALVES	040239	30,00	20,00	7,00	18/03/1983	-
7º	MÁRCIA MARIA ALVES PAZ.	040247	30,00	20,00	4,00	09/05/1986	-
8º	LUIZ KENDI NAGAISHI	040255	30,00	18,00	6,00	02/01/2004	-
9º	GUSTAVO VIEIRA DE CAMARGO	040020	30,00	18,00	5,00	09/10/2003	-
10º	ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA	040246	30,00	16,00	9,00	23/06/1979	-
11º	BARBARA ANTUNES DE CAMARGO TEIXEIRA	040007	30,00	16,00	7,00	16/03/1995	-
12º	ERIC GONÇALVES GREGORIO	040277	30,00	16,00	7,00	02/12/2000	-
13º	NICOLE RENATA DE CAMARGO	040263	29,00	20,00	5,00	02/05/1983	-
14º	MARIA APARECIDA MARTINS BRITO DA SILVA	040048	29,00	18,00	6,00	09/03/1974	-
15º	FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL	040154	29,00	18,00	5,00	12/11/1984	-
16º	ISABELLA FERNANDA CAMARGO CORREA	040405	29,00	18,00	5,00	28/09/2001	-
17º	GLEDSON CONSANI BEZERRA	040307	28,00	18,00	8,00	14/07/1979	-
18º	ROZICLEIDE DOS SANTOS MARQUES	040160	28,00	18,00	6,00	27/01/1985	-
19º	MARIANA LOPES	040278	28,00	18,00	6,00	07/02/1989	-
20º	CASSIANO NUNES MENCK	040218	28,00	16,00	8,00	02/12/1995	-
21º	RAFAEL FERRAREZI DE MORAIS	040322	28,00	16,00	5,00	10/07/1989	-
22º	LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA	040383	28,00	14,00	8,00	10/06/1997	-
23º	DAVI ANTUNES DE CAMARGO	040008	28,00	14,00	7,00	16/01/2006	-
24º	PEDRO VITOR MENCK	040300	28,00	12,00	8,00	05/06/2005	-
25º	EVELIN CAROLINE DE LARA	040269	27,00	20,00	4,00	21/04/1990	-
26º	CRISTIAN VIEIRA DE PAULA SILVA	040009	27,00	20,00	4,00	17/10/1991	-
27º	KARLA EDUARDA ALVES	040211	27,00	18,00	6,00	04/08/1999	-
28º	VITOR HENRIQUE MACHADO VIEIRA DE ASSIS	040032	27,00	18,00	6,00	05/01/2003	-
29º	MARISTELA FAUSTINO	040421	27,00	18,00	5,00	28/10/1976	-
30º	JOSE EDUARDO DE ARAUJO	040510	27,00	16,00	6,00	26/02/1973	-
31º	CRISTIANA CARLA ANTUNES	040309	27,00	16,00	5,00	21/07/1975	-
32º	ARIELY SANTOS PACHECO	040493	27,00	14,00	8,00	29/08/2001	-
33º	ANDERSON CERATI	040232	27,00	14,00	5,00	07/10/1981	-
34º	PAOLA BETINA ANTUNES SEBASTIÃO	040463	26,00	18,00	6,00	25/03/1993	-
35º	DANIELE BONFIM LEME	040179	26,00	18,00	5,00	24/02/1988	-
36º	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	040085	26,00	18,00	5,00	16/10/1988	-
37º	GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	040281	26,00	18,00	5,00	06/06/1999	-
38º	MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	040231	26,00	18,00	3,00	21/04/2004	-
39º	MAURI PAES GARCIA	040038	26,00	16,00	6,00	07/02/1986	-
40º	MARIA CLARA ALBUQUERQUE DA SILVA	040317	26,00	16,00	6,00	28/06/2002	-
41º	FERNANDA CRISTINA DE M MARQUES	040417	26,00	16,00	5,00	19/04/1986	-
42º	VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	040035	26,00	16,00	5,00	15/07/1999	-
43º	FRANCIANE RODRIGUES DA MATA RIBEIRO	040529	26,00	14,00	8,00	26/03/1981	-
44º	GABRIELA LOPES DE LARA	040006	26,00	14,00	6,00	27/04/2001	-
45º	DIEGO REDEKOP GUIDEM	040164	26,00	10,00	8,00	24/06/2001	-
46º	FLAILIN CRISTIANE DE LARA	040508	25,00	20,00	4,00	18/06/1986	-
47º	ANA CLÁUDIA DE LARA RODRIGUES	040286	25,00	18,00	6,00	30/03/1983	-
48º	JÉSSICA REGINA MACHADO RODRIGUES	040228	25,00	18,00	4,00	14/06/1986	-
49º	LARISSA SILVA DE ALMEIDA	040120	25,00	18,00	4,00	27/07/1994	-
50º	BRUNA NOELY FOGAÇA	040090	25,00	16,00	8,00	28/05/1987	-
51º	DANIELA OLIVEIRA FRIZZERO	040037	25,00	16,00	6,00	31/03/1982	-
52º	ALEXIA PASSARINHO DE OLIVEIRA SOUZA	040225	25,00	16,00	6,00	02/04/1999	-
53º	ELIZA ROSA RIBEIRO	040189	25,00	16,00	5,00	29/09/1987	-
54º	EMILIANE PRISCILA DOS SANTOS	040355	25,00	14,00	7,00	22/04/2001	-
55º	VICENTE LEANDRO DE LARA	040259	25,00	14,00	6,00	22/08/1974	-
56º	VALÉRIA APARECIDA CARRIEL FARIA	040338	25,00	14,00	5,00	29/08/1982	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 11 de 13

57º	VICTOR DE OLIVEIRA DOMINGUES	040187	25,00	12,00	7,00	27/03/2002	-
58º	ROGÉRIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA	040276	25,00	12,00	6,00	23/10/1986	-
59º	MARTA LUCIANA PEREIRA LAMEU HESSEL	040108	24,00	18,00	4,00	28/10/1987	-
60º	MARIANA CARRIEL DE AZEVEDO	040126	24,00	18,00	4,00	23/05/2002	-
61º	MARCOS ROBERTO DE CAMARGO	040350	24,00	16,00	3,00	04/11/1982	-
62º	VICTOR DE ARRUDA	040272	24,00	14,00	8,00	04/11/1996	-
63º	JOÃO CARLOS MENCK	040274	24,00	14,00	7,00	11/09/1978	-
64º	ALICE VENTURINI PRUDENTE	040018	24,00	14,00	7,00	01/07/2001	-
65º	JÉSSICA NAIARA RODRIGUES DE LARA CARRIEL	040473	24,00	14,00	6,00	20/11/1992	-
66º	RAFAEL EDUARDO PEREIRA	040441	24,00	14,00	5,00	14/10/1999	-
67º	LIVIA SPERANDIO DO AMARAL	040268	24,00	14,00	5,00	31/01/2005	-
68º	JULIA APARECIDA ZAGUI RIBEIRO	040290	24,00	12,00	8,00	08/03/2006	-
69º	THIAGO CAETANO SOUZA NERY	040312	24,00	12,00	7,00	07/08/1991	-
70º	RAYSA GONÇALVES DOS SANTOS	040305	24,00	12,00	7,00	01/04/2002	-
71º	JHENIFER MARIA DA SILVA	040045	24,00	12,00	6,00	08/08/1999	-
72º	RODRIGO SOARES DA SILVA	040509	24,00	12,00	5,00	20/12/1998	-
73º	TAINÁ MARIA DE S QUEVEDO	040517	24,00	10,00	8,00	01/04/2003	-
74º	PALOMA LEME DOS SANTOS MONTEIRO	040150	23,00	16,00	6,00	21/06/1994	-
75º	JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	040156	23,00	16,00	5,00	17/05/1987	-
76º	JOCEMARA MACHADO NASCIMENTO	040068	23,00	16,00	5,00	16/09/1988	-
77º	DANILO PEREIRA RODRIGUES	040380	23,00	16,00	5,00	16/08/1994	-
78º	ROSIANE FÁTIMA DA MOTA OLIVEIRA	040125	23,00	14,00	8,00	05/07/1981	-
79º	BRUNO AUGUSTO MACHADO	040454	23,00	14,00	7,00	24/11/1994	-
80º	JAQUELINE ELARIANE MACHADO DE QUEIROZ	040227	23,00	14,00	7,00	12/02/1997	-
81º	FRANCISCO DANIEL SOUZA OLIVEIRA	040368	23,00	14,00	6,00	04/12/1976	-
82º	GUSTAVO OLIVEIRA CORRÊA DE GÓES	040497	23,00	14,00	6,00	12/05/2003	-
83º	LEANDRO MARCELINO DE SOUSA NETO	040504	23,00	14,00	5,00	09/12/1974	-
84º	DANIEL CANDIDO	040469	23,00	14,00	5,00	05/06/1980	-
85º	ADAILTON TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA	040444	23,00	12,00	8,00	05/06/1981	-
86º	ELIANE CRISTINA EMILIANO BECAS GONÇALVES	040349	23,00	12,00	7,00	13/07/1981	-
87º	JULIA MORALES MENCK	040063	23,00	12,00	6,00	10/11/2003	-
88º	LÍVIA FERNANDES DE ALMEIDA	040200	23,00	12,00	5,00	15/05/2003	-
89º	CAIO FELIPE SIMONINI CARDOSO	040134	23,00	10,00	6,00	01/10/1996	-
90º	LUCAS CAVALCANTE MARTINS	040381	23,00	10,00	6,00	10/04/2004	-
91º	MARCOS DE MORAES	040111	22,00	12,00	7,00	17/11/1962*	-
92º	GIOVANNA DA MOTA SOUZA	040083	22,00	18,00	3,00	01/09/2002	-
93º	GABRIELA PEZZODIPANE GARCIA	040323	22,00	18,00	2,00	03/03/1997	-
94º	MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	040070	22,00	16,00	5,00	26/01/1983	-
95º	SILVIA LEME MACHADO DA SILVA	040280	22,00	16,00	4,00	21/07/1981	-
96º	PATRÍCIA APARECIDA MACHADO QUEVEDO	040492	22,00	16,00	4,00	25/02/1982	-
97º	LEIDE DAIANE STOMBO	040151	22,00	16,00	3,00	07/02/1989	-
98º	FLÁVIA ALESSANDRA ALVES	040053	22,00	14,00	6,00	14/08/2002	-
99º	PRISCILA SCHADECK CRUZ DE SOUZA	040464	22,00	14,00	5,00	22/09/1989	-
100º	MARIA ELANE DOS SANTOS SILVA	040468	22,00	14,00	5,00	06/01/1992	-
101º	AMABILY DE FÁTIMA MIRANDA	040046	22,00	14,00	5,00	28/05/2001	-
102º	SHEILA CRISTINA SPERANDIO DO AMARAL	040267	22,00	14,00	4,00	17/05/1984	-
103º	CRISTIANE ROBERTA SILVA DE ALMEIDA	040023	22,00	14,00	4,00	08/03/1990	-
104º	ELOÍSA ADRIANA ALBUQUERQUE DE SÁ	040357	22,00	14,00	3,00	02/05/1974	-
105º	CLEBER LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	040402	22,00	12,00	7,00	05/11/1987	-
106º	MARIANA DOS SANTOS BECCA	040461	22,00	12,00	7,00	14/09/1997	-
107º	JOAO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE	040127	22,00	12,00	6,00	26/04/2004	-
108º	ANA LAURA DA MOTA RODRIGUES	040080	22,00	12,00	5,00	17/10/2004	-
109º	BIANCA CAROLINA ORTEGA VIEIRA	040491	22,00	10,00	8,00	26/03/2001	-
110º	LEANDRA ROGÉRIO DE ALMEIDA	040294	21,00	18,00	1,00	06/08/2003	-
111º	MÁRCIA GRANDO PAES	040273	21,00	14,00	6,00	02/12/1974	-
112º	JACIARA NASCIMENTO DE JESUS	040440	21,00	14,00	5,00	27/10/1985	-
113º	FRANCO JOSÉ DA SILVA	040341	21,00	14,00	5,00	20/11/1992	-
114º	FLÁVIA FERREIRA RODRIGUES	040484	21,00	14,00	5,00	22/06/1999	-
115º	GRASIELE MARTINS PAES	040116	21,00	14,00	4,00	06/11/1989	-
116º	JANETE NEVES VIANA ESPÍNDOLA	040502	21,00	12,00	7,00	13/06/1980	-
117º	LEONARDO VICENTE DIAS LEME	040511	21,00	12,00	6,00	05/06/1996	-
118º	MARIA NICOLE MACHADO DE SIQUEIRA	040256	21,00	12,00	6,00	28/02/2004	-
119º	JULIANO FERREIRA LOPES	040171	21,00	12,00	5,00	08/07/1990	-
120º	LETÍCIA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES	040403	21,00	12,00	5,00	04/05/1993	-
121º	MARIO ALBERTO CLETO	040030	21,00	12,00	5,00	03/04/1996	-
122º	ANA PAULA MENCK	040437	21,00	12,00	4,00	29/10/1988	-
123º	TAFAREL DE CAMARGO	040024	21,00	12,00	4,00	15/02/1989	-
124º	ROSANA DE FÁTIMA RIBEIRO MENCK MACHADO	040401	21,00	10,00	6,00	10/11/1984	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 12 de 13

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Cargo: 202- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DISTRITO DO PORTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	L.P.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ESTER LIRA DANTAS DE OLIVEIRA	040325	36,00	22,00	8,00	12/07/1985	-
2º	ALISSOM JOSUE ALVES PAZ	040017	33,00	22,00	6,00	10/09/1989	-
3º	VANDERLEI DE ARRUDA JUNIOR	040230	33,00	20,00	6,00	10/07/1980	-
4º	SUELEN APARECIDA MACHADO	040471	29,00	14,00	9,00	15/02/1991	-
5º	RAFAEL DE CAMARGO RODRIGUES	040088	28,00	14,00	6,00	30/11/2000	-
6º	WILLIAM TOMAZOLI DO AMARAL	040223	27,00	12,00	7,00	25/11/1995	-
7º	KEROLAINÉ RODRIGUES	040058	24,00	18,00	6,00	02/05/2000	-
8º	ELISETE AGOSTINHO DOS SANTOS RODRIGUES	040358	24,00	16,00	6,00	09/08/1986	-
9º	NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA	040014	24,00	14,00	6,00	24/12/1998	-
10º	CLAUDIA LUCIANA ALVES GOMES MOREIRA	040413	22,00	16,00	3,00	24/05/1971	-
11º	EUNICE ALVES LIMA SANTOS	040480	22,00	14,00	5,00	16/07/1977	-
12º	LUANA DE AMURIM RODRIGUES	040096	22,00	14,00	5,00	02/06/1986	-
13º	CÉLIA REGINA DA SILVA RAMOS	040385	21,00	14,00	6,00	28/12/1955	-
14º	TAINARA CLETO DE MORAES	040173	21,00	14,00	5,00	06/07/1998	-
15º	JOICE APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	040183	21,00	14,00	4,00	05/04/1990	-
16º	MAGALI DA CRUZ RODRIGUES RIO TINTO	040044	21,00	12,00	6,00	06/10/1974	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 13 de 13

Errata

ERRATA

DECRETO Nº 3.613, de 19 de dezembro de 2023

O Decreto nº 3.613, de 19 de setembro de 2023, publicado na edição nº 1186 de 26 de dezembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto/SP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

1) Onde se lê na sua inicial: de 16 de dezembro de 2023

Leia-se: de 19 de dezembro de 2023
2) Onde se lê no seu final: Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de dezembro de 2023

Leia-se: Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL